



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao DEPUTADO FEDERAL GILSON DANIEL BATISTA

Autor: José Roberto Da Silva

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), **INDICA** ao Deputado Federal **GILSON DANIEL BATISTA**, ouvindo o Soberano Plenário, para que o mesmo, inclua **Emenda Parlamentar** para aquisição de **02 MICRO-ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL**, para transporte escolar de alunos com deficiências. Esses veículos, estarão atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Baixo GUANDU-ES.

JUSTIFICATIVA

Os ônibus Urbano Escolar Acessível para o transporte Escolar de alunos com deficiências, servirá para proporcionar mobilidade e autonomia a pessoas aos alunos que necessitam de transporte escolar, permitindo assim, que alunos tenham mais qualidade de vida ao se locomoverem com mais independência e autonomia”. A aquisição desses veículos contribuirá para a acessibilidade comportamental dos alunos na ida e vinda da escola de maneira que irá contribuir e muito no seu aprendizado. Por isso venho solicitar a Vossa Excelência, essa EMENDA PARLAMENTAR, para a aquisição de 02 ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL, para transporte escolar de alunos com deficiências. Esse veículo, estará atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Baixo GUANDU-ES.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 8 de novembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

José Roberto Da Silva

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em **08/11/2025 11:11**

Checksum: **954DE0F1D36E97A0A22639BE1E91F74EE8F5BB39BD32F2C77EB1AB6E00C9BB57**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.